



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.106/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-  
CIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MES-  
TRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU  
"MARIA HELENA ALBANESE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORUMBÁ Decreta e Eu sanciono a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a  
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual  
de 1º Grau "MARIA HELENA ALBANESE".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
07 DE DEZEMBRO DE 1.990

FADAN SCAFF GATTAS  
PREFEITO MUNICIPAL